

**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
698ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)  
03-10-2024 – Remota  
PAUTA**

**I – ORDEM DO DIA - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:**

**I.01 - Artigo 48 – Inciso I** - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 452.2024, datada de 27/09/2024, a proposta de ajustes nos prazos para pontuação nos indicadores de Elaboração de Inventário de gases do efeito estufa – GEE (ID 06) e Índice de diversificação da matriz energética (ID 07) da portaria que determina o desconto tarifário de acordo com o Índice de Eficiência e Sustentabilidade Portuária (IESP), aplicado aos itens 1 e 2 da Tabela III, mantendo-se inalterado os demais itens que compõem o IESP, os percentuais de desconto (conforme tabela 2), bem como o prazo de vigência de 12 (doze) meses contados a partir do término da portaria atual, Portaria DIPRE nº 184.2023 (19 de outubro de 2024). Mantendo os seguintes percentuais de descontos por faixas:

**Tabela 2 - Desconto por faixas de pontuação no IESP.**

Pontuação IESP	Desconto
de 1,5 a 2,0	4%
de 2,1 a 4,0	6%
de 4,1 a 6,0	10%
de 6,1 a 8,0	15%
de 8,1 a 10,0	20%

Documento Virtual Protocolado nº 0000011807/2024.

**I.02 - Artigo 48 – Inciso I** - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 453.2024, datada de 27/09/2024, a proposta de renovação do desconto tarifário, pelo prazo de 12 (doze) meses, para navios de cruzeiro com base na quantidade de passageiros na temporada, por armador, no Porto de Santos, a ser aplicado ao Item 4 da Tabela III – Infraestrutura Operacional ou Terrestre, da nova estrutura tarifária

implementada pela Portaria DIPRE nº 2/2022, considerando-se os seguintes percentuais:

**Tabela 3 - Percentuais de desconto propostos**

<b>Quantidade de passageiros por armador (mil pass./temp.)</b>	<b>Desconto</b>
De 0 a 10,399	0%
De 10,4 a 82,999	10%
De 83 a 154,999	20%
De 155 a 314,999	30%
De 315 a 469,999	40%
De 470 a 679,999	50%
Acima de 680	60%

Documento Virtual Protocolado nº 0000011808/2024.

## **II – ENCERRAMENTO.**

Carlos Henrique Martins de Lima  
**Presidente Conselho de Administração**